



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Estado de Minas Gerais

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 **(Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica)**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.570/0001-00, com sede na Av. Dom Silvério, nº 170, 2º andar, na mesma cidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO NETO CAETANO, aqui designada CONTRATANTE, e a sociedade de advogados **LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.249.729/0001-10, com sede na Av. Galdino Machado, nº 49, Bairro Belvedere, na cidade de Caxambu-MG, ora representada por seu sócio-gerente ADAILTON GOMES SILVA, OAB/MG nº 76.183, ora denominada CONTRATADA, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato administrativo de prestação de serviços de consultoria jurídica firmado entre as mesmas partes em 2 de janeiro de 2017:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato em referência pelo prazo adicional de **15 (quinze) dias**, abrangendo o período de 13 de março a 27 de março de 2017.

2. Em face da prorrogação ora acordada, fica alterado o valor e a data de vencimento da terceira parcela de honorários prevista na cláusula 4.1-c do contrato em referência, relativa à prestação de serviços no mês de março de 2017, passando de R\$ 1.100,00 para **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), e alterando-se o dia do seu vencimento para 27 de março de 2017.

3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, inclusive no tocante à dotação orçamentária utilizada para fazer face às despesas decorrentes deste termo aditivo.


E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Bom Jardim de Minas-MG, 10 de março de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Ver. FRANCISCO NETO CAETANO – Presidente

LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADAILTON GOMES SILVA – Sócio-Gerente

Testemunhas:



CPF. 033.810676-64



CPF.: 112.551416-70